



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 019 de 12 de abril de 2007.

Dispõe sobre a implantação do Laboratório de Prótese Dentária – LPD do Município de Alto Araguaia – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 1572/GM de 29 de julho de 2004 que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

II – A Portaria nº. 1063/GM de 04 de julho de 2005 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

III – A Portaria nº. 599/GM de 23 de março de 2006 que define a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

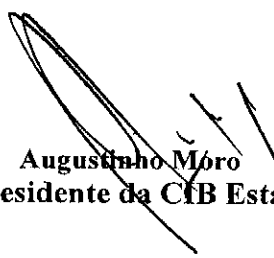
IV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Rondonópolis nº. 02/2007 de 22/02/2007 que aprova a proposta de qualificação do Laboratório de Prótese Dentária de Alto Araguaia.

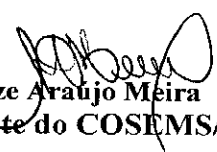
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária do município de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – O LPD de que trata o caput do Art. 1º atenderá a população do município de Alto Araguaia e realizará a confecção de prótese total maxilar (superior) e prótese total mandibular (inferior).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT